Em cumpr.to do Of.o de Juiz de Santa Luzia, ao Official de Justiça desta Cid.e do V.te de Abbadia em cumprimento do despacho do Juiz abaixo declarado, intimará a pessoa do Major Miguel Ribeiro de Carvalho, para comparecer nesta Cid.e na Casa de sua residencia, segunda feira 9 do corrente pelas 9 horas da manhã, a fim de ser Inquirido como Testemunha sobre o Auto de Corpo de Delicto, que se procede contra Antonio Ferreira Lima, e Manoel Ferreira Lima, pelo ferimento feito em Joaquim Ferreira Lima, e para que chegue a sua intelligencia, e não alegue ignorancia, mandou passar o presente, que será publicado pela porta do Auditorio desta Villa. Dada, e passada nesta Villa de Santa Luzia aos 6 de Novembro de 1830. Eu Antonio Ferreira Lima, Escrivão do Juizo Ordinario, o escrevi.

Juiz de Paz Presidente

Manoel de Amorim Pereira

Antonio Ferreira Lima

Publicou-se o presente Mandado na porta do Auditorio desta Villa de Santa Luzia aos 6 de Novembro de 1830. Eu Antonio Ferreira Lima, Escrivão do Juizo Ordinario, o escrevi.

Juiz de Paz Presidente

Manoel de Amorim Pereira

Antonio Ferreira Lima

@professor.encucado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Joaquim [illegible]
[illegible] Joaquim de Sousa
[illegible] Joaquim de Sousa
[illegible] Joaquim de Sousa

B-40
+ 30
84

Diogo Joaquim Corrêa do Espirito
Santo Diniz d'Andrada e Silveira
no Juramento de Lei Sargento mor de
gual Antonio Pinto, que Cabeça de Lista
Thes, Claudiano Pinto Pereira, ao qual
tia de Soldo esta mais mil reis Sinty 59$721
dente Commercial, e paga da Assembléa
tuinte daquella tia de quinhentos reis
to mais mil duzentos dous e vinte
gue pelo agradecimento que fez manifes
tar ao referido Antonio Ferreira Pinto
insertaria nesta Villa do Espirito Santo
aos 18 de Julho de 1835

O Juiz de Paz

Pg 59$721 rs Lo
Cama deste Lugar. 18
de Julho de 1835.

Pedro Salles

Partilha dos Bens do Sarg.
Miguel Ribeiro Pinto

M. Mod.	1:162$440
Div.as	126$428
M. Mand.	1:036$012
Vintena	50$800
Total	965$212
Disp.ç	366$000
Liquido e Herança	599$212

Pagam.to feito as Div.as import.em — 126$428

M. Margarida em — 128$000
Leva de Maio — 1$572
126$428

Entrada

Pagam.to ao Irmão Joaq.m Pr.a do Espirito Santo p.a Cabeça de casal.
Clandiana Pinta Ribeiro de Sousa.
Herança import.e a pr.a — 599$212

M. Camilo mulato de 21 annos — 400$000
Romulegna Gabriel donta em — 64$000
M. Maria Nella em — 25$600
M. a metade do mulatinho Manoel em — 140$000
M. Lisa em Domingo — 2$000
631$600

63$600

$640 D. Imigadyadwm
$320 H. 1 moço com gaveta
$320 H. 1 Caixão Velho
16$000 H. 1 Cama de lona na ponta do morro de Jaume
4$000 H. 1 prosdm q. está alaga
6$000 H. 1 porcão de pau de lasi
10$000 H. a Casa de fazer farinha Toda a custo
14$000 H. Cuia pouca de Mandioca
2$000 H. 1 Meza de amarello com 2 gavetas
1$280 H. 1 Cama de d.m com a sua adt. quebrada
$640 H. 1 bandoleira
1$040 H. 2 Cambulins de prata
8$000 H. 1 Laço com o pego de 10 libras

696$440

97$228 Levado mais

Empa por f.

Pagam.to as Diaria do Peitador Nunes
na q. fica dita ass.a HH. importam —

426$800

250$000 H. mulatd.e de Benedicto Cabra —
32$000 H. 1 Cavalo com seo andar
8$000 H. 1 Sella usada com cobert.e de Veludo já ao
to, e sua Manta de panno azul
12$000 H. 1 par de Esporas de prata, e 2 Co Rosp.s
gastos ao —
8$000 H. 1 espada de guarn.ção de prata —
8$000 H. 1 Cano d'ramerda com 1 Cost.
97$228 H. do q. levou mais o Escr.
1$572 H. do q. levou mais o pagam.to q. deu

416$800

Empa por f.

José dos Santos

Dos Leda Betty tanto
Como Joaquim Silvio a Sargento Mor
Miguel Antonio Porto = Joaquim
Ferreira = Saibam quantos este instru
mento de Justificação de Justificação
virem que sendo no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e quarenta oito aos nove di
as do mez de Março do dito anno
Provincia da Victoria Pro
vincia do Espirito Santo. Em a Cas
to Mor Miguel Antonio Pin
to achando-me Saim, com mi
nha familia, e sendo Hoje
Domingo, entendi acordo, que
rendo ver a minha Alma, no
Caminho das Salvações, quizes
se saber quando hey com Jesus
do Encarnou dito mundo falo
me este Testamento damaneira
que forma Segue = Primeira
mente Com muito amor
nha Alma, a Santissima Trin
dade, que ali com Nosso Senhor
Jesus Christo que pela Morte, Pai
xão deste Benigno Filho
que Deos Nosso Senhor
estou crendo, para merer
no Madeiro da Santa Cruz: e lo
go nossa Senhora Maria Santissima

Estava sentada aos pés da
Rainha, quando Deos me
vio, e me mandou dizer pelo
seu Anjo, que me queria ver
para ser sua Esposa. Fiquei
pasmada, e não sabia o que
havia de responder. Fiquei
muito tempo sem falar, e
disse Senhor, que sou eu
Viuva, e pobre, e não tenho
bens, nem parentes, e
Deos me mandou dizer
que não queria outro dote,
senão a mim. Disse-lhe
que não podia ser, porque
tinha feito voto de ser
Freira, e não queria casar
com ninguem. Disse-me
que não queria ser meu
Esposo, mas que queria
que eu fosse Freira, e
Abbadessa do Convento
de Villa de Frades, onde
vivem muitas Religiosas
com muita perfeição, e
muito recolhimento, e
que eu havia de ser
Mestra, e Governadora
de todas, e que havia
de ter muitas Freiras
debaixo de minha obediencia,
e que eu havia de ser
muito bem tratada, e
muito estimada de todas,
e que não havia de ter
trabalho algum, e que
não havia de ser obrigada
a fazer penitencias, nem
jejuns, nem disciplinas,
nem cilicios, nem
abstinencias, nem
outras mortificações
como as outras Freiras
fazem, e que eu

Diz ser gentio natural dali
dade da Vataria filho legitimo
de Lazaro Manoel Ribeiro Pin
to, e de Dona Constança de Almei
da naturaes freguezia, Juiz Casado na
Cide de Igreja Comadre a Testa
munha Joaquina de tal tambem
freguezia, de cujo matrimonio
não tem filhos alguns, jura
jão Como não tenho herdeiros
legitimos ascendentes, nem de
scendentes, q um jeral dispensa
de tudo q em meu favor — Depois jur
mou dizer a verdade, em
nada della faltando, e
nas seguintes testemunhas
prometeo, — Depois q em jeram
minha alma todos em q
pedia detestar, mas lembra Ca
pella geral alma de meus
pais, conta Capella geral alma
Com minha falecida mulher, de
Nas se gozara ao mesmo
mo — Disse q era de hum grande
proximo prezente sam as seguin
tes, Dom Nuno gonsalves Dalcoa
ta, Dom Nuno gonsalves Dalcoa
Costa Cabral regedor desta
Cidade mestre, carpinteiro
Juiz Commissario em q vai Com
Casa sor Cado, Antonio gonsalves
Vieira meu tenho clerigo Lazaro

@professorencurtado

Lazaro, com a lugar Jabeta
tambem pagou Cinquenta
tostoens, afim Como digo Ca
vales abaixo; afim mais pagou
Cinco tostoens a cada legoa Ca
ja hera vendida para Conge si
mento das mais legoas nas
Cando outro dinheiro, cada
Vendo apraduto Sanymarte
Ha hora destribuido am
Mestas permissam, pelo mui
Frimo Padre Manoel de Jesu
Lay Parcira Jalcuido, mundo
Jalcuda mathos, afim tambem
Varios Escrauos pagaram hora
Vendidos, para este efeito, sim que
q digão Cousa em contrario
pois delegencia, pagou mais Cinco
molato Dono am Camulo, Bene
dito mulato, Gabriel mulato
Antonio Angola, Manoel Ben
gala — Disse pois Cimola ami
ga Sobre nhoj Maria, Bata,
Catherina, Cathay domingas Jo
mam Pereira, clada Cinco
quatro mil rej — Disse pois
a mala acabou Pereira de
Nagar Cultura Sanancta do
Carmo duzentos mil rej — De
Claro pois Simoa Pereira

Fauendo chegado genmeo Se
Graco Benedeto Fejo tudo Jesus
a fora por mandado merte, e asi
Chegando fora vendido gnalo
Fando Ale Sinhor a fangento
= Depois dgremos adduita
mantiro gue alentar, Vinte mil
reis = Declaro gue deuo a emm
Cerqueira Jose Ferreira Pinto
ta afei Cento e vinte Reis de Fumo
na Freguezia Lamela e Sinha
agoardente Secento dois reis
oleo Jose Clarinda, cafe Jeitho
Manoel meo afilhado Tambem
Vinte e oito reis oleo, gue Sobre
plagua das meas Dres, e alem
Ser Dres Jeffor. em mertos = De.
Claro gue dejxei delempreda
tudos as minhas Legadas dispenso
eu, edeixo a gue Lemanefer
Fanciella Fauenda eu tenho por
minha amuel Ser dura assi
Sinha Libertas gue Ser dura Clau
dia ama parda pelos Bons Jervi
Jos gue mefer Cuidado mattota, e
Jalo pelo assim de Rey. = Gurpo
rita Sua ammenta ultima Vonta
de damada gue fica dito, terno
a gueder Pagar aos Seus Credores
os meus Bens, e quero Ser meus
Testamenteiros, aos gue aqui Tudo junto
calada Clara de Jesus mefalecem
Rey. Dei tudos as minhas vontades, assim

Em fe de q̃ fiz laurar o p̃sente
auto de mim feito q̃ vay rubricado
com a rubrica costumada para
constar sempre em todo o tempo
Em cuja fe me assignei. Em
testimunho de verdade
Manoel Ribeiro da Silveira
Escrivão q̃ o escrevi, e assignei
Sinto q̃ nada mais se continha
em dito auto q̃ bem e fielmente
aqui trasladei do proprio a que
me reporto, e em fe disso me
assignei. Eu Manoel Ribeiro
da Silveira Escrivão o escrevi
e assignei = Manoel Ribeiro da Silveira
Nada mais se continha em

Mandado Jun for Manoel Ri
beiro da Silva, ja de sachar
Comfor em despacho tinha ord.
proferido requerida sepracesso
Em Cumprimento do dito Despacho
to acima Lunguo sou Comi
go em dita data fiz por aqui Con
Za a mencionada Audiencia Com
a mencionada minha Escrivã Ba
ya = E logo pelo Escrivão foi dito
vado. Como quanto mandem
to dentro de vinte dias citando pes
tas Testemunhas, presentes, João Ma
ques dos Santos, Manoel Jun
ques dos Santos Ribeiro, Jun
Ribeiro Pinto, Fabiano de
Christo, Ignacio Loiola Ma
galhaes, para asseguarem Com
atos Autos, ao cabo pelas progun
tas que lhe fez o Autor, como
constou per termo Escrito, com
tinuamente Eu Fabiano
Gonsalves Braga Escrivão
que escrevy, e assigni em pu
blico Foro = Logo Testemunha da
Cruz dada citação assignal Pu
blico = Fabiano Gonsalves
Braga, Manoel Ribeiro Pin
to = João Moraes dos Santos
Bruno, Joaquim Jun dos Sou
Ribeiro, Jun Ribeiro Pinto,
Ignacio Loiola Magalhaes

Compareció — Mayordomo — Compareció Dn. Eulogio Pedroza Dase Contesto de mas conocido Setenta = Casado Encargado Abogado dijo Dueño Contesto Dase mo Domicilio en Setenta cuatro Vida Dezo mucho Ciudad de Victoria Procedencia de Lugar de donde Oficio Ranchero Estado Viudo Religion Catolica Instruccion Ninguna Generales de la Ley = Preguntado Al tenor del Escrito de Querella Dijo Que Ratifica en todas y cada una de sus partes por ser la verdad en que se afirma y Reconoce Como suya la firma que Calza

de Jesus cuy exper este mesprs dito
Deus lhe dette Pontamente per
ser cauy tanley, e nam yeder
dar Cumprimento as dus ge
reperay. Demy ms Cumplimto
e pella yeafeira assignando tes
temunhos cabig. Manoel Cunha
Tavares abdy e Domingos
Joaquim de Araujo Lucena
= Manoel Correa de Tauy =
Bernardo Pinto de Alcantara
Fo. - Manoel Jusbelino de Braga
= E auy mes lida my carma
Pto de Allencado nota Cabeda
da Vatonia yeranta nesta Es
Cricaó a qual pes Manoel
Rodrs. yes Batalha, yeralta
mesmo dito yur yer cauy
tanleia cachoeira escalvado de
Rio Tinto, dyer cauy tes cumm
to e que yeafeu a guem de
Direito fale e delemos assim
adeu = E eu Joaquim Cunha Tavares
tabelião Jurado que a escrevy
Manoel Ribeiro Pinto
Joaquim Ignacio Ribeiro

Deu tanleia

Depo.

Vida Conste, q lamentos la-
mento despondo amuchos do
seguir Conste por ser conocer
ser Verdad. Syergen os
Rey. los Comentarios acomodo
despositarme dalos Comentos
q Jesus posso mi Cuerpo
cia Conseguir as dei gracias
cias los Comentarios que cogen
Grandes enteresas, tas a la
seguir Conste para dar ng pedi
nelia acabo los Comentos Pa
ser al Vospordaskeria. Sdesigno
Vuelta as gentilezas Dasay, e
en alcalá a ser a los seguir Con
te Dios quiso ser Cabeza de Sus
mo Cuerpo Sglesia Donde
dadas Sacramentos juntos, ramos
a adquirir alcanzar los Comen
tarios Datinos, Pd. al Vospa
Corderia Alcalá Comentarios
Doctor Orando Jesus dicho
ser dalamanca Sdesigno se
ser a cada seguir Conste no ser
maraguenda, Alcanzara Mejor
= Jue por su Comento auiendo
se limitado a estos Comentarios
como a Sentencia, Victoria desde
te declaramos desistiendo de
Dejo tas Bonitas Cosas, Cosa Buena
Suspendo = Montemayor Secretario Diocesano

Doctor Procurador Geral dos
vedor, Recebedor guarda
ca geral mor testamenteiro ora
executor pelo Testador, Magest
Antonio Pinto dum Livro, este
Cartorio lançado, assentado
sob folhas Cento sois a folhas cin
tenta dous inclusive, estes todos
cada folha Cento com toda a ala
vra sobescrita ficarão sendo tes com
tuo juiz dela tenho Conhe
cimento, Rs augmento sem per
mitir alvara sobescrita com
Data augm fiz Sorteado Voto
sira decisão de Procurador da
nel cento sessenta e hum
Tenno Joaquim de Araujo = Lopes.
Deferido o requerimento Voto
sira decisão de Procurador
Ciuara de Abreu = Por
mo de Pinto? dos Tes
tes Dactuo Assignado
ro ij Diario de Procurio de Abreu
Cinco cento sessenta e hum
centa dada Secretaria do Es
Vinculo de Espirito Santo em
mim Escrivão ajuramento
tado abaixo por ante mim, Joa
quim Pessoa de Segueira Bar
to, que abaixo declaro, ao juram
de Jesus para bem com Ver

Vontade reclamar atee tanto
seia da falleçido Major Magnes
Ribeiro Pinto para aqui se ju-
ramentado tes tamentario Dacto
ra, Seaborgaua gostara ser
feita hua alleguação e cum
Seg dicta testamentaria pro
testando desde ja pela Von
tade das Seg reclamando
o Direito que lhe deu pelos
ditos testamentos namenda.
aqual visto Seabrigaua aber
Contas, sendo feito em tempo
Competente, arguindo Pu
ser vicioso. E que Cuytos
tale atteres nas para allegar
Com attos tornados a tempo juran.
ta nesta Secretaria. Joaquim de Sou
ja Lessa Escrivão do Civel = Juramen
to Aceito pelo juiz. Auto = Jo
ze Cesar da Rocha Vigario = Fa
zia lio de Barcellos Bruno = Pu
blicado nesta Provedoria dos Orfa
tos, Ausentes, &c. aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e hum annos. Eu Joaquim de Sou
za Lessa Escrivão do Civel o escrevi.

Vigario Rocha

Fazio Bruno

Publicado nesta Provedoria dos Orfa
tos, Ausentes, &c. aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e hum annos. Eu Joaquim de Sou
za Lessa Escrivão do Civel o escrevi.

Escrivão adiante assinado
e sendo ahi compareceo pe
rante Joaquim Pereira do
Espirito Santo, que lhe mos
trey apresentado este Instru
mento de declaração de procu
ração pelo Outorgante nelle
assignado, e bem assim hum
Requerimento tambem nelle
assignado, e bem assim hum
Termo de Juramento, e
Exame, e bem assim hum
Termo de Juramento, e
Exame, e bem assim hum
Termo de Juramento, e
Exame

Luiza Ordinario
Cidade da Victoria

1830

Inventario
A. Z. 7 cb. 24
Luiza Pinta da Conceição
Falecido

Inventario

Comtheramento

Joaquim Caldas Rangel Inventor

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta annos aos vinte e seis dias do mez de Outubro deste Anno da Victoria da Provincia do Espirito Santo aos annos denominados de Luiz Ordinario Escravo [illegible] Cidade onde eu Escrivão abaixo nomeado fui vindo, e sendo ahi presente Joaquim Caldas Rangel a quem o annuncio fora pedido de requerimento despacho ao dorso junto no mesmo Inventariando do Cazal que procedeu por falecimento da Inventariada sua mulher Luiza Pinta da Conceição a mesma [illegible] que pelo [illegible]

© professor.enucado

Parte de Cabeça de Libello
Libello civil entre Partes
Autor nesta Cidade de Victoria
da Provincia do Espirito Santo
e mais Excipientes Reos abaixo
Reduzidos em Juizo Ordi-
nario por Joam d'Malaquias dos
Santos Abreu.

Era sessa cousa
hoje Reos abaixo Reduzidos
em Juizo

Diz o Autor que elle he
Senhor e possuidor de uma
Morada de Casas de Sobrado
com Sotão, Loja, Quintal e
mais pertenças, sitas nesta
Cidade de Victoria da Provincia
do Espirito Santo entre Casas
de Joam d'Malaquias dos Santos
Abreu pela parte do Norte, e
Casas de Antonio Pinto Ribeiro
pela parte do Sul, e pelos fundos
com Casas de Antonio Pinto Ribeiro
e Quintal de Joam d'Malaquias
dos Santos Abreu, e pela frente
com a Rua Publica, que
vai desta Cidade para a Villa
de Serra, e pela parte do Norte
com Casas de Joam d'Malaquias
dos Santos Abreu, e pela parte
do Sul com Casas de Antonio
Pinto Ribeiro

1830

M-15

M 15

Inventario

Sargento Mór Manoel Ribeiro Pinto

Fallecido

@professorencucado

Joaquina Verena Santos

M Ago. 15

1823

@professor.encucado

Alferes Ramos

Joaquim Ant.º Delgado Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
na Ponta Alta

Certifico eu Escrivão infrascrito
como pelo que se deu o Sorteado
Joaquim Ferreira, e todos de Igreja
Matriz de Laguna, e Freguezia
Alferes Ramos Francisco de Paula Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
juro aos Santos Evangelhos em
que ponha a mão direita, debaixo
de cargo de juramento que
fiz promessa
Sorteado Vereador Juiz de Paz
Laguna 1832

Vicente Ferreira de Souza

P.ª de Juramento

Aos vinte dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e trinta e dois
nesta Villa de Laguna, e Casas
de Residencia do Juiz de Paz
Sorteado Vereador Francisco de Paula
Pereira Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta, para efeito de Servir
de Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ant.º Delgado Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
Sorteado Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ferreira, e todos de Igreja
Matriz de Laguna, e Freguezia
Alferes Ramos Francisco de Paula Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
juro aos Santos Evangelhos em
que ponha a mão direita, debaixo
de cargo de juramento que
fiz promessa
Sorteado Vereador Juiz de Paz
Laguna 1832

Vicente Ferreira de Souza

P.ª de Juramento

Aos vinte dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e trinta e dois
nesta Villa de Laguna, e Casas
de Residencia do Juiz de Paz
Sorteado Vereador Francisco de Paula
Pereira Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta, para efeito de Servir
de Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ant.º Delgado Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
Sorteado Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ferreira, e todos de Igreja
Matriz de Laguna, e Freguezia
Alferes Ramos Francisco de Paula Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
juro aos Santos Evangelhos em
que ponha a mão direita, debaixo
de cargo de juramento que
fiz promessa
Sorteado Vereador Juiz de Paz
Laguna 1832

Vicente Ferreira de Souza

P.ª de Juramento

Aos vinte dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e trinta e dois
nesta Villa de Laguna, e Casas
de Residencia do Juiz de Paz
Sorteado Vereador Francisco de Paula
Pereira Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta, para efeito de Servir
de Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ant.º Delgado Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
Sorteado Juiz de Paz, e Vereador
no Anno de Corrente, e Juiz
de Almotaçaria, e Orfãos
Joaquim Ferreira, e todos de Igreja
Matriz de Laguna, e Freguezia
Alferes Ramos Francisco de Paula Pereira
Cabeça de Lua no Mar Alferes
Ponta Alta
juro aos Santos Evangelhos em
que ponha a mão direita, debaixo
de cargo de juramento que
fiz promessa
Sorteado Vereador Juiz de Paz
Laguna 1832

Vicente Ferreira de Souza

P.ª de Juramento

@professor.encucado

@professor.encucado

Hum Escravo de nome [illegible] 1$800

Hum escravo de nome Benedicto [illegible]
[illegible] de idade [illegible]
[illegible]

Hum escravo de nome Manoel
[illegible]

Hum escravo de nome Antonio
[illegible]

Hum escravo de nome Bento
[illegible]

Hum escravo de nome Joaquim
[illegible]

Hum escravo de nome Antonio
[illegible]

Hum escravo de nome Joaquim
[illegible]

Hum escravo de nome Antonio
[illegible]

Hum escravo de nome Antonio
[illegible]

Hum escravo de nome Antonio

©profesor.encucado

@professor.encucada

Hum [illegible]

Hum [illegible]

Hum [illegible]

42 f 22 v

16

44 v

44 v

7 f v

Manuel Gomes dos Santos Ramos
foi ao Juiz de Paz do Destricto
Visitando, Como actual Juiz de Paz
do dito Destricto Antonio de
Faria de Moura Furtado que
Logo Compareceo
O Alferes Joaquim Pereira
de Siqueira Santos Portas
Tendo Jurado Sargento
Mor Miguel Ribeiro Pinto, por
Mr. Lhe Lavrou o Auto de Juramento
Costado atras Tudo do Teor
Seguinte Aos Vinte dias do Mez
de Abril de Mil oito centos trinta
e hum nesta Villa de Santo
Antonio de Sá da Provincia
de Minas Geraes em Caza de
Morada de Mim Escrivão adiante
Nomeado Vindo ahi Compare
ceo o Alferes Joaquim Pereira
de Siqueira Santos Portas
Natural desta Villa Morador
Freguez e Destricto de Santo
Antonio de Sá Lavrador
Casado Reconhecido de mim
Escrivão e das Testemunhas
adiante Nomeadas e Assignadas
Do que dou fé e Logo pelo
Juiz lhe foi Deferido o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que Sua Mão
Direita Pos e Jurou Dizer
Verdade em tudo o que Soubesse
e Lhe Fosse Perguntado Sobre
o Crime de Ferimentos Com
Ferro Frio Perpetrado na
Pessoa de Manuel Gomes dos
Santos Ramos Sendo Lhe
Deferido o Juramento Sobre
dito Prometeo Dizer Verdade
Respondeo Ser Certo Ter
Sido Ferido pelo Dito Manuel
Gomes dos Santos Ramos
Com Huma Espada Nua
Sendo Ferido Sem Ter Dado
Motivo Algum para Ser
Ferido, para o Delinquente
Ser Capaz de Fazer Tal
Crime por Ser Homem
Valentão e Costumado a
Andar Armado, e Costumado
a Fazer Desordens, e Ferimentos
Sendo Perguntado Se Sabia
Mais Alguma Coisa Respondeo
Que Não Sabia Mais Nada
Sobre o Dito Crime Sendo
Perguntado Se Sabia Se o
Delinquente Tinha Sido
Preso Respondeo Que Não
Sabia Sendo Perguntado
Se Sabia Se o Delinquente
Tinha Sido Citado Respondeo
Que Não

Ao dezoito dias do mez de Março de
mil oitocentos trinta e
hum annos nesta Villa de Leyrea to
de Santo Antonio da Barra
Comarca do Rio Preto aonde
eu Escrivão abaixo nomeado
fui vindo, e sendo ahi
pelo Juiz ordinario Manuel
Caetano Ribeiro Nunes foi
dado juramento aos Santos
Evangelhos em hum livro
delles, que recebeo, e
prometteo dizer verdade
em tudo quanto soubesse
e lhe fosse perguntado
pelo Juiz ordinario Manuel
Ribeiro Nunes pela falta
do Juramento do Juiz
Presidente, e Escrivão
Ordinario, e Escrivão
Manuel Ribeiro Nunes
Juiz ordinario
Manuel Ribeiro Nunes

Aos dezoito dias do mez de Março de mil oitocentos trinta e hum annos nesta Villa de Leyrea to de Santo Antonio da Barra Comarca do Rio Preto aonde eu Escrivão abaixo nomeado fui vindo, e sendo ahi pelo Juiz ordinario Manuel Caetano Ribeiro Nunes foi dado juramento aos Santos Evangelhos em hum livro delles, que recebeo, e prometteo dizer verdade em tudo quanto soubesse e lhe fosse perguntado pelo Juiz ordinario Manuel Ribeiro Nunes pela falta do Juramento do Juiz Presidente, e Escrivão Ordinario, e Escrivão Manuel Ribeiro Nunes

Por cada se a partilha na forma Já
deliberada a folhas seis verso perante
Mim escrivão os mesmos partidores
Já nomeados Villa do Espirito S.to
4 de Maio de 1831

Cautella

Datta

Aos sete dias do mez de Março de
mil oitocentos trinta hum annos nesta Villa de Leyrea
to Santo da Barra Comarca do Rio Preto
cia do mesmo annos em casas
moradas do Juiz ordinario
Manuel Preto Cautella on
de eu Escrivão fui lavrar o

Carga andaentes. dellarado
Jues Vendo el auto ahi jedido
Juez mispor su trasgresion esta au
tos de Inventario bienes que dex
quedo Juzgar dezgun pleyto
Con tor pedo ante terzio enbi
terzio Cirron de Juez Lecuo
gun alinz

Certifico en Lurcuo obe
yo a lozgado que en testimo
nio de Inventario Interpuesto ante Jus
ado dese Interpuesto ante Jus
Victorio Jazgun Pleyto
Egecutoriado ger Cabeza de Jua
mallen Clandiana Ponte
Rubeno pleyo apropiadum
to de Pontethe dezgi pleyo
lente V dla delazgueto Jue
to, reun de Mlaio dezicl ante
Lenty Otrenta Lunes

Antonio Cerr. de Lecuo

Certifico en Lurcuo obe
yo a lozgado que en testimo
nio de Inventario Interpuesto ante Jus
ado dese Interpuesto ante Jus
Victorio Jazgun Pleyto
Egecutoriado ger Cabeza de Jua
mallen Clandiana Ponte
Rubeno pleyo apropiadum
to de Pontethe dezgi pleyo
lente V dla delazgueto Jue
to, reun de Mlaio dezicl ante
Lenty Otrenta Lunes

Termo de Juramento

Anno do Nascimento de N. S.
Senhor Jesu Christo de mil oito
centos e trinta e hum annos aos dez
dias do mez de Janeiro do dito an-
no aqui em Villa de Nossa Se-
nhora da Penha de França do Ter-
mo desta Villa de Nossa Senhora
da Victoria, aonde eu Escrivão
fui vindo, e sendo ahi em Audi-
encia publica pelo Juiz de Orfãos
Joaquim Jozé Vieira de Carvalho
e Mello, e sendo ahi presentes
os Inventariantes Antonio Jozé
Ribeiro, e Dona Anna Maria
Ribeiro, e bem assim os Herdei-
ros Capitão Manoel Jozé Ribeiro
Coutinho, e Jozé Victorino Ribeiro
Coutinho, e sendo ahi presentes
os Procuradores Capitão Manoel
Jozé Ribeiro Coutinho, e Jozé
Victorino Ribeiro Coutinho, e
sendo ahi presentes os Procura-
dores dos Herdeiros Ausentes
Padre Manoel Jozé Ribeiro
Coutinho, e Jozé Victorino Ribeiro
Coutinho, e sendo ahi presentes
os Procuradores dos Herdeiros
Ausentes

Sendo

Acharão mais Mr Juiz ainda jurado
dous que dezenove mil setecen
tos e vinte e dous dos mesmos tem
po maquantia de sete mil e vinte
cinco mil quatro centos e vinte
e cinco quelas ao margem em
somma

Monte Menor

Acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
tida ao dentro vinte e quatro
para assento menor aquantia
de hum conto e oito mil e oito
centos e doze quelas ao margem
se acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
corrente ao dentro na quantia
de hum conto e oitocentos
quelas ao margem em somma

Acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
corrente ao dentro na quantia
de hum conto e oitocentos
quelas ao margem em somma

Acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
corrente ao dentro na quantia
de hum conto e oitocentos
quelas ao margem em somma

Acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
corrente ao dentro na quantia
de hum conto e oitocentos
quelas ao margem em somma

Acharão mais Mr Juiz ajun
tados que em dinheiro moeda
corrente ao dentro na quantia
de hum conto e oitocentos

1:268$428

1:168$012

508$800

professor.encadeado

Agravista [illegible] 10
ta sendo dois quintos devidos
pois si accrescem mesmos 765$212

Despacho

Attendendo ao que Me foi exposto
Por [illegible] que datados abatidos
aos dois quintos que datados lhe
veio abater os dous quintos de tres 366$000
centos mil reis que nasceram
tempo de seu casamento existentes
ao tempo do fallecimento
de sua sogra

Despacho

Attendendo ao que deixou de abater
aos dois quintos do casamento do
Supplicante a quantia de 399$212
pagou Coronel de Ordenanças
tendo a quantia dos quintos
mencionada mais quintos
dotes que si accrescem
como

Custa por mim escrivão Me foi
dado para dentro este despacho
pertence ao que se offerece
para Embargos de Embargos
para hoje

Escrivão [illegible]

Pagamento feito ao Dundas em
Portsmouth em dinheiro de Inglaterra
to seiscentos e quatro libras e vinte
ordens

Pagamento a Lorena de uma Mari
gariba cedida em troca de uma
1$280 escrava de nome Rita mãe de
gêmeos Raimundo e Antonio

Pagamento ao Lorena de uma
1$572 Gabriel de cinco anos de idade
e uma escrava de nome Rita
com dois gêmeos de dois anos
de idade

Pagamento feito a Luiz Joa
quim Duarte Silveira
Juiz de Direito da 1ª Vara

Pagamento feito a Luiz Joa
quim Duarte Silveira
Juiz de Direito da 1ª Vara

@professor.encucado

Sobre hum [illegible] 5278212
seguro [illegible]
Esta verba vai [illegible]
corrs

Diario Economico
Este ia hum seguro
corrs por [illegible] 400$000
[illegible]

Nacional
Este ia hum seguro
[illegible] 600$000
[illegible]

Nacional
Este ia hum seguro
[illegible] 1
[illegible]

Nacional
Este ia hum seguro
[illegible] 2$860
[illegible]

Nacional
Este ia hum seguro
[illegible] 140$000
[illegible]

Nacional
Este ia hum seguro
[illegible] 280$000
[illegible]

@professor.encucado

$640 Reçura a Sr. [illegible] mandou
nas suas mãos por elle mandou
que fosse recebido das quantias
delle sinco centos e quarenta reis pella
assignatura mesmo

Reçura a Sr. Manoel Coelho
ou quem por elle mandou nas suas
mãos por elle mandou recebido
da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

$320 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta
centos reis pella assignatura
mesmo

$320 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta
centos reis pella assignatura
mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta
centos reis pella assignatura
mesmo

16$000 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta
centos reis pella assignatura
mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de quatro centos reis
pella assignatura mesmo

4$000 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

6$000 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura a Sra. de Sr. Manoel Coelho
ou quem por elle mandou nas suas
mãos por elle mandou recebido
da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

10$000 Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura a Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

Reçura Sr. Manoel Coelho ou quem
por elle mandou nas suas mãos
recebido da quantia de trinta centos reis
pella assignatura mesmo

@professor.encucado

Renuva de [illegible] tomando
en natura y interes la mitad
Hadenas dos cuantias de la natura
mitad y gastos amorgen mutuo

Renuva Emma Mira de tomar la
Comedia y gastos, natureza
pelo acabamento Hadenas dos cuan
tias de la mitad y gastos amor
gen mutuo

Renuva Emma Carta de amor
la Comedia y gastos mutuo
natura y no pelo acabamento
Hadenas dos cuantias de mitad de
Renta y costa de la mitad y gastos amor
gen mutuo

Renuva Emma banda de la no
pelo acabamento Hadenas de
cuantias de la mitad y cuan
tia y gastos amorgen mutuo

Renuva de la Emma banda de la mitad y de banda natura y no pelo
acabamento Hadenas dos cuantias de mitad de la mitad y cuarenta y gastos amorgen

Renuva Emma Papo Comedia
de la Libra y pelo acabamento
Hadenas dos cuantias de mitad y gastos amorgen mutuo

Com de la para Emma de
de mitad ter as cuantias

1 ... 12

1$000

2$000

4

5

9$280

$640

1/2

1$640

8$000

27$228

Agentina
Importa a presente nota
Importe e vinte e oito pesos
Margem

Importa a presente nota
importe e vinte e oito pesos
margem

Importa a presente nota
importe e vinte e oito pesos
margem

Importa a presente nota
importe e vinte e oito pesos

Escalinos mas [illegible] dia
y quarta dagoa [illegible] gastos
y margens

Primeyro Item por hum par de meyas de
prata dous cruzados por hum
tudo mayor seo escalinos por hum
tanto dagoa escoantia dedous mil 12$000
reis que sois mergueiros

Primeyro Item por hum par de Ligas
de seda dagoa escoantia nobre preco
medio que Renderaõ dagoa escoantia
dentro mil e oyto centos reis mayores 8$000

Primeyro Item por hum Cazaõ de Lam
ra de Cambraia Carmesi Lavrado segun
do uzo dagoa Rendeo dagoa escoan
tes dentro mil e oyto centos reis 8$000

Primeyro Item por hum par de Calsas
de Cambraia Branca Lavrada de
Carmesi dagoa escoantes dentro mil
e oyto centos reis mayores

Primeyro Item por hum par de Ligas
de seda Carmesi Lavradas de ouro
Rendeo dagoa escoantes dentro mil
e oyto centos reis mayores

Primeyro Item por hum par de meyas
de seda Carmesi Lavradas de ouro
Rendeo dagoa escoantes dentro mil
e oyto centos reis mayores

Primeyro Item por hum par de Calsas
de Cambraia Branca Lavradas

N 116

Escritura Carta de Sentença de Inventario

Entre partes

Como Autora Joze de Victoria

E Como Reo Joaq.m Joze de S.ta Rita

Escritura Carta de Sentença de Inventario e Partilhas por Obito e Ausencia que entre partes como Autora Joze de Victoria e como Reo Joaquim Joze de Santa Rita

Aos trinta dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e hum annos nesta Villa de Santo Antonio da Barra Comarca do Rio de Contas Provincia da Bahia em Cazas de morada de mim Escrivão adiante declarado aparecerão presentes partes entre si justas e contratadas a saber como Autora Joze de Victoria e como Reo Joaquim Joze de Santa Rita ambos moradores nesta Villa e logo pelo Escrivão foi dito as partes que elle Escrivão tinha em seu poder hum Mandado de Inventario e Partilhas por Obito e Ausencia que lhe havia sido entregue pelo Juiz de Orfãos desta Villa Manoel Pinto Coutinho para o fazer a requerimento da Autora Joze de Victoria, e que para dar cumprimento ao referido Mandado era preciso que as partes se ajuntassem em Juizo ou fora delle para nomearem Louvados que avaliassem os bens que ficarão por Obito e Ausencia do Casal que foi de Antonio Gomes de Oliveira, e Dona Maria [illegible] e que sendo assim ajuntas as partes nomearão por Louvados a Manoel [illegible] e a Joaquim Jose Ferreira [illegible] e logo pelos Louvados foi dito que aceitavão a nomeação que as partes fazião delles e que prometião dar a sua Avaliação fiel e verdadeira segundo o seu intendimento e Juramento dos Santos Evangelhos em que puzerão as mãos direitas

[illegal] [illegal] [illegal] [

Not. — — $ 0$40
$ 3$00
Jan.° — — $ 8$00
Cortes — — $ 0$45
Jacte — — $ 0$40
Mora — — $ 2$10
Cavallo — — $ 0$85
Dep.° — — $ 4$00
Sub.° — — $ 0$80
Tes.° dep.° — — $ 1$782
Mar.° — — 2$400
2 Regist.os 6$182
$ 4$00
Conta — $ 10$42
Sr.° Registro $ 17$200
Sussa en Leyes dicto Juz
Escribio delante mi Registro
Sentencio de vista mi Juez que
sentencia y guarenta Reis mg

Cumbi en la
ley dicto Juramt.°

Vista [illegible] 33$28
en 1ª. Instancia dixeron pedia Partida
demandado el Sr.° Juez Juramt.° de Sr.° Pr.°
Segrdo. Dentro proceso. Escrivão
Pto 16 de Abril de 1799

@professorenaeducado